

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE janeiro/2024

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO							
	ARRECADAÇÃO BRUTA	DEDUÇÃO PIN	DEDUÇÃO PROTERRA	INCENTIVOS FISCAIS	RESTITUIÇÃO	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)		
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F - A-D-C-D-E)		
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.452.564	-	-	-	6.862	3.445.702		
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	14.795.469	-	-	-	4.561.048	10.234.422		
Imposto de Renda Retido na Fonte	54.677.729	-	-	-	385.144	54.292.585		
Multas e Juros (I.R.)	991.643	-	-	-	22	991.621		
SUBTOTAL	73.917.405	-	-	-	4.953.076	68.964.330		
Imposto sobre Produtos Industrializados	6.014.437	-	-	-	764.483	5.249.953		
Multas e Juros (IPI)	105.686	-	-	-	10	105.676		
SUBTOTAL	6.120.122	-	-	-	764.493	5.355.629		
TOTAL	80.037.527	-	-	-	5.717.569	74.319.959		

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO							
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES				
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))		
							Imposto de Renda de Pessoa Física	775.283
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	2.302.745	2.200.401		184.220	61.407	61.407		
Imposto de Renda Retido na Fonte	12.215.832	11.672.906		977.267	325.756	325.756		
Multas e Juros (I.R.)	223.115	213.199		17.849	5.950	5.950		
SUBTOTAL	15.516.974	14.827.331		1.241.358	413.786	413.786		
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.181.240	1.128.740	524.995	94.499	31.500	31.500		
Multas e Juros (IPI)	23.777	22.720	10.568	1.902	634	634		
SUBTOTAL	1.205.017	1.151.460	535.563	96.401	32.134	32.134		
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	3.344.398	3.195.758	107.113					
TOTAL	13.377.593	12.783.033	428,450	1.337.759	445.920	445.920		

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/12/2023 a 20/01/2024

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.